



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto
Gabinete do Vereador Fábio Pavoni

Senhores Vereadores:
Senhor Presidente,

O Vereador Fábio Pavoni, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

INDICAÇÃO Nº 169/2024

Requer à mesa que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini para que, através da secretaria municipal competente, mantenha o serviço da Guarda Municipal permanente na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Costeira.

JUSTIFICATIVA

Justifico a preposição a pedido dos funcionários pois há casos frequentes de furtos, e ameaças a usuários e funcionários no local.

Dessa forma, solicito ao distinto Plenário que vote favorável a esta indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para tomar as providências cabíveis.

Araucária, 21 de fevereiro de 2024.

FÁBIO PAVONI
VEREADOR